

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 131/2017 – FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

Conforme escrito:

PERGUNTA 1: - Qual a estimativa de passagens aéreas/emissões?

RESPOSTA 1: A estimativa se baseia no valor previsto para custeio da despesa, e não no número de passagens emitidas. Neste sentido, estima-se um gasto total de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) com a presente contratação.

PERGUNTA 2: - O prazo para pagamento é mensal, quinzenal ou decenal?

RESPOSTA 2: Os pagamentos não seguirão quaisquer das periodicidades mencionadas. Conforme dispõe o subitem 5.5 do Termo de Referência, o pagamento será efetuado até o 10º dia útil após a aprovação da fatura pela fiscalização do contrato. Na hipótese do valor a ser pago for inferior a R\$ 8.000,00, o prazo para pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis. Com relação à apresentação da fatura, deverá ser observada a exigência disposta no subitem 3.14 do Termo de Referência, que determina a obrigação da contratada não acumular faturamentos, apresentando as notas fiscais/faturas, no máximo, quinzenalmente.

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro - TRE/SP